



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 248/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o Projeto para Construção de Unidade de Saúde Tipo III no município de Linhares/ES, com 3.040 m², referente Orçamento Geral da União – 2003.**

Art. 2º - **Ficam estabelecidos os seguintes valores:**

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Valor Total
R\$ 2.310.400,00	R\$ 577.600,00	R\$ 2.888.000,00

Art. 3º - **O valor da Secretaria de Estado da Saúde, contará com a contrapartida do Município de Linhares no valor de R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).**

Art. 4º - **Revogam-se as disposições em contrário.**

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.


JOÃO HELÍCIO SCARDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib248-03